



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoocpce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 358, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de
Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a Dr^a
Elcilene Alves de Sousa

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de
suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 36/2026 - CCBIO/CPCE, de 04/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominadoa/os a fim de compor a
Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof^a. Dr^a. Elcilene Alves de Sousa, lotada
no Curso de Ciências Biológicas, do Campus Prof^a Cinobelina Elvas, da Universidade Federal
do Piauí, através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 353, de 28 de abril de 2026,
publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 28/04/2026, da forma como segue:

Prof^a Dr^a Kelly Cristine Rodrigues de Moura (Presidenta);
Prof. Dr. Daniel Pires Coutinho (Membro) e
Prof. Dr. Marcelo Sousa Lopes (Membro).

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva,
baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho
de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de
reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 05 de maio de 2026

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI